



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Lei n.º 1.720/2010

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial”

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), para o exercício de 2010, de efetivação de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acobertar despesas do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e do Programa da Revisão do BPC.

Art. 2º Este crédito destina-se à Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBUNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA 0805 – IMPLEMENTAÇÃO DINAMIZAÇÃO ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
ATIVIDADE 2.145 – MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITÁRIA – CREAS	
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
3390 36 – OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.....	R\$ 20.000,00
3390 39 – OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.000,00
3390 48 – OUTRO AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA.....	R\$ 2.000,00
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
ATIVIDADE 2.146 – MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITÁRIA – BPC	
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 500,00
3390 36 – OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.....	R\$ 500,00
3390 39 – OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 28.500,00



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

Art. 3º Como recursos para atendimento à suplementação dos Arts. 1º e 2º desta Lei, ficam anuladas as seguintes dotações.

ANULAÇÃO	
ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNÇÃO 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
SUB-FUNÇÃO 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
PROGRAMA 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ATIVIDADE 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 28.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 28.500,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 23 de setembro de 2010.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal